



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de Contenda - Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Contratação Por Tempo Determinado, visando contratações temporárias para exercer o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** de acordo com os permissivos constantes da Portaria MS/GM nº 188/2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus; Decreto Estadual nº4230/2020; Lei Federal nº 8.080/90; § 2º, art. 4º da Lei Municipal nº1812/2019; Decreto Municipal nº119/2020, Decreto Municipal nº120/2020 e artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, mediante as condições determinadas neste documento e demais disposições legais aplicadas à espécie:

1. Este Edital tem por finalidade a contratação de pessoal para o cargo de Técnico em Enfermagem, em regime especial, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme justificativas, informações e demais documentos constantes dos Decretos e Leis acima mencionados.

2. A contratação para o cargo de Técnico em Enfermagem ocorrerá em Regime Especial, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, na Lei Municipal nº1812/2019 e demais disposições legais.

3. O contrato por tempo determinado terá a duração de 03 (três) meses, sendo vedada a recontração, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal.

4. A remuneração para o exercício do cargo, conforme dispõe Lei Municipal nº1342/2012 será de R\$1.492,36 + 20% de adicional de insalubridade, totalizando o valor de R\$1.790,82 (mil setecentos e noventa reais e oitenta e dois centavos) para cumprimento de carga horária de 40h semanais, condizente à formação profissional comprovada, ou seja, curso técnico em enfermagem e registro no COREN.

5. As atribuições para o exercício do cargo de Técnico em Enfermagem são: Prestar assistência ao paciente. Administrar medicação prescrita. Auxiliar equipe técnica em procedimentos específicos. Realizar instrumentação cirúrgica. Promover saúde mental. Organizar ambiente de trabalho. Dar continuidade aos plantões. Apresentar-se situando paciente no ambiente; Arrolar pertences de paciente; Controlar sinais vitais; Mensurar paciente (peso, altura); Higienizar paciente; Fornecer roupa; Colocar grades laterais no leito; Conter paciente no leito; Monitorar evolução de paciente Puncionar acesso venoso; Aspirar cânula oro-traqueal e de traqueostomia; Massagear paciente; Trocar curativos; Mudar decúbito no leito; Proteger proeminências ósseas; Aplicar bolsa de gelo e calor úmido e seco; Estimular paciente (movimentos ativos e passivos); Proceder à inaloterapia; Estimular a função vésico-intestinal; Oferecer comadre e papagaio; Aplicar clister (lavagem intestinal); Introduzir cateter naso-gástrico e vesical; Ajudar paciente a alimentar-se; Instalar alimentação induzida; Controlar balanço hídrico; Remover o paciente; Cuidar de corpo após morte. Verificar medicamentos recebidos; Identificar medicação a ser administrada (leito, nome e registro do paciente); Preparar medicação prescrita; Verificar via de administração; Preparar paciente para medicação (jejum, desjejum); Executar antisepsia; Acompanhar paciente na ingestão de medicamento; Acompanhar tempo de administração de soro e medicação; Administrar em separado medicamentos incompatíveis; Instalar hemoderivados; Atentar para temperatura e reações de paciente em transfusões; Administrar produtos quimioterápicos. Auxiliar equipe em procedimentos invasivos; Auxiliar em reanimação de paciente; Aprontar paciente para exame e cirurgia; Efetuar tricotomia; Coletar material para exames; Efetuar testes e exames (cutâneo, ergométrico, eletrocardiograma); Controlar administração de vacinas. Verificar suficiência de equipamento, material cirúrgico e compressas; Verificar quantidade de peças para implante; Verificar resultado e validade da esterilização; Encaminhar material para sala cirúrgica; Posicionar paciente para cirurgia; Posicionar placa de bisturi elétrico; Suprir demandas da equipe; Verificar a quantidade de compressas cirúrgicas; Contar número de compressas, material e instrumental pré e pós cirurgia; Repor material na sala cirúrgica Vedar sala cirúrgica. Averiguar paciente e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ

pertences (drogas, álcool etc.); Prevenir tentativas de suicídio e situações de risco; Limitar espaço de circulação do paciente; Demarcar limites de comportamento; Disponibilizar pertences pessoais para paciente (preservação da identidade) Estimular paciente na expressão de sentimentos; Conduzir paciente a atividades sociais; Implementar atividades terapêuticas prescritas; Proteger paciente durante crises; Acionar equipe de segurança. Providenciar material de consumo; Inspeccionar carrinho de parada cárdio-respiratória (PCR); Organizar medicamentos e materiais de uso de paciente e de posto de enfermagem; Fiscalizar validade de materiais e medicamentos; Encaminhar material para exames; Arrumar camas; Arrumar rouparia. Vistoriar cada paciente e quantidade de psicotrópicos; Resolver pendências (medicamentos, curativos, exames, encaminhamentos, jejum); Conferir quantidade e funcionalidade de material e equipamento.

6. Os deveres e proibições dos contratados estão previstos nos incisos I a XIV do art. 226 e I a XX do art. 227, da Lei Municipal nº1344/2012, disponibilizada no sitio: www.contenda.pr.gov.br

7. A contratação por tempo determinado caberá ao Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura de Contenda, (recursoshumanos@contenda.pr.gov.br) localizado na Rua Maria do Carmo Santos, nº74, Barracão/Centro, Contenda-Pr, CEP.: 83730-000, telefone: 41-98404-5403, devendo ser apresentada fotocópia dos documentos, abaixo relacionados, autenticados em cartório, ou apresentar os originais para conferência da autenticidade:

- Cédula de identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Residência
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento de filhos até 14 anos;
- Carteira de Trabalho com número do PIS/PASEP
- Comprovante de quitação com o serviço militar (apenas para candidatos do sexo masculino);
- 01 foto 3x4;
- Diploma ou documento similar, que comprove a conclusão do curso e a escolaridade;
- Registro no Conselho de Classe, apresentando também certidão do referido conselho ou demais documentos comprobatórios que comprovem a regularidade do registro junto ao órgão;

8. Em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus e nos termos do § 2º, art. 6º do Decreto Municipal nº119/2020, é impedida a contratação de pessoas identificadas como grupo de risco, que compreende pessoas acima de 60 (sessenta) anos, com doenças crônicas, com problemas respiratórios, gestantes e lactantes e, ainda imunossupressoras, e outras com morbidades preexistentes que possam conduzir a um agravamento do estado geral de saúde a partir do contágio.

9. Requisitos para realização da contratação para o cargo de Técnico em Enfermagem:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos do art. 12 da Constituição Federal;
- Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da contratação, devendo ser observada a vedação a contratação de pessoas identificadas como grupo de risco na forma do item 7 deste edital;
- Estar quite com as obrigações eleitorais e militares (este último para candidatos do sexo masculino);
- Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo que poderão ser comprovadas mediante autodeclaração de responsabilidade do contratado, podendo, caso haja disponibilidade e necessidade, ser anexados documentos comprobatórios.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ

- Não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos, comprovadas mediante autodeclaração, podendo, caso haja disponibilidade serem apresentadas certidões negativas de antecedentes criminais expedida pelos Foros das Justiças Federal e Eleitoral dos locais de residência e domicílio eleitoral do contratado;
- Não ter sido demitido ou exonerado de serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público);
- Possuir habilitação para o cargo pretendido;
- Não perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do inciso XVI e parágrafo 10º do Art. 37 da Constituição Federal;

Contenda – PR, 20 de março de 2020.

MÁRCIA RAQUEL KRUPA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE